



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Controle Interno

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
(14) 3602-1789 | (14) 3602-1835
www.jau.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais, nos termos do Art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000, que ainda não houve o julgamento das contas municipais do exercício de 2024 (Processo nº 4499.989.24) e do exercício 2025 (Processo nº 6697.989.24) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por ser verdade, firmo a presente nesta data.

Jahu, 27 de abril de 2.026.

Atenciosamente,

ORLANDO SERRA JÚNIOR
CONTROLADOR INTERNO

